



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025

1º. semestre de 2025

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da Faculdade Campos Elíseos, bem como com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, **de 18 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao primeiro semestre de 2025, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

A Faculdade Campos Elíseos – FCE está credenciada para oferta de educação presencial pela Portaria do MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017 e credenciada para a oferta de educação a distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016. A FCE é uma instituição mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arouet Ltda, com sede acadêmica à Rua Ramal dos Menezes, 63, São Paulo – SP e tendo sua unidade administrativa localizada à Avenida Copacabana nº 325 – Alphaville – Barueri – SP;

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Do objeto

Os cursos de graduação presenciais serão oferecidos na sede acadêmica, localizada na Rua Ramal dos Menezes, 63 – Lauzane Paulista, São Paulo – SP, no período noturno, conforme abaixo:

Cursos na modalidade presencial	Vagas	Ato Legal
Pedagogia Licenciatura	120	Portaria de autorização nº 242 de 30/03/2017, publicada no D.O.U. em 31/03/2017.
Administração Bacharelado	120	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021
Ciências Contábeis Bacharelado	120	Portaria de Reconhecimento nº 294 de 07/07/2016, publicada no DOU de 11/04/2016

Os cursos de graduação na modalidade a distância serão oferecidos na sede e nos polos credenciados, conforme abaixo:

Cursos na modalidade a distância - EaD	Vagas	Ato Legal
Administração Bacharelado	500	Portaria 1.041 de 03/10/2017, publicada no DOU em 04/10/2017.
Ciências Contábeis Bacharelado	500	Portaria 428 de 09/11/2023, publicada no DOU em 10/11/2023
Gestão de Recursos Humanos Tecnológico	500	Portaria 23 de 21/03/2023, publicada no DOU em 22/03/2023
Gestão Financeira Tecnológico	500	Portaria 273 de 28/07/2023, publicada no DOU em 31/07/2023
História Licenciatura	250	Portaria 163 de 23/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024
Letras – Português Licenciatura	375	Portaria 175 de 15/06/2020, publicada no DOU de 22/06/2020
Pedagogia Licenciatura	700	Portaria 273 de 28/07/2023, publicada no DOU em 31/07/2023
Gestão Pública Tecnológico	800	Portaria 368 de 19/09/2023, publicada no DOU em 20/09/2023
Ciências Econômicas Bacharelado	500	Portaria 501 de 29/10/2019, publicada no DOU em 31/10/2019
Logística Tecnológico	375	Portaria 824 de 22/08/2022, publicada no DOU de 23/08/2022
Química Licenciatura	500	Portaria SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada no D.O.U de 05/10/2020
Gestão Ambiental Tecnológico	500	Portaria SERES nº 285 de 01/10/2020, publicada no D.O.U de 05/10/2020
Gestão da Qualidade Tecnológico	250	Portaria SERES nº 741 de 05/07/2022, publicada no DOU de 07/07/2022.
Tutoria para Educação à Distância Tecnológico	750	Portaria SERES nº 20 de 17/03/2023, publicada no DOU de 20/03/2023

Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2.1 Das Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado de 2025/1 ocorrerão **de 18 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025:**

- a) Por meio da Internet, a preencher o formulário de pré-inscrição na página <http://www.fce.edu.br>

- b) Pela central de atendimento no (11) 4200-7070 .
- c) Presencialmente no campus Lauzane Paulista, situado à Rua Maria de Jesus Simões, nº 167 – Vila Romero – São Paulo – SP - CEP: 02469-010
- d) Presencialmente nos polos de ensino a distância da FCE.
- e) No site dos parceiros da FCE, conforme instruções no portal.
- f) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- g) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.2.1 Das Provas

A avaliação para o Processo Seletivo Simplificado de 2025/1 da Faculdade Campos Elíseos – FCE será composta por uma prova de múltipla escolha com 15 (quinze) questões, referente ao conteúdo da base comum do Ensino Médio, e uma de redação dissertativa sobre um dos temas da atualidade.

As questões da prova de múltipla escolha serão compostas de cinco alternativas e sendo somente uma a correta, cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos. A Redação avaliará a coesão, coerência e clareza na abordagem do tema, assim como o uso da norma culta Língua Portuguesa e sua aplicação, sendo atribuída no máximo 20 (vinte) pontos.

O Processo Seletivo Simplificado será agendado e aplicado, dentro o período de inscrições, de segunda à sexta feira das 8h às 20h na Rua Maria de Jesus Simões, nº 167 – Lauzane Paulista, São Paulo-Capital, assim como nos polos da FCE. Podendo ocorrer ocasionalmente aos finais de semana, conforme programação dos campi e divulgado amplamente.

2.2.2 Do Processo Seletivo

As provas do processo seletivo poderão ser aplicadas por meio eletrônico desde que sejam atendidas as normas acadêmicas legais e internas conforme portarias específicas.

2.2.3 Da Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação e na prova de múltipla escolha, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação, assim como zerar na prova de múltipla escolha. Também, será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas; será desclassificado o candidato que portar ou tentar se

beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3. RESULTADOS

A lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado de 2025/1, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br> até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será apenas para o ingresso nos cursos ofertados no primeiro semestre de 2025.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova e divulgação do resultado, das 08h às 21h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples com apresentação do original);
- b. Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d. Prova de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino;
- e. Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f. Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia), se menor trazer, também, o CPF dos responsáveis;
- g. Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h. Comprovante de residência (fotocópia);
- i. Comprovante de pagamento da (s) mensalidade (s) no valor estipulado.

- 5.1** Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal).
- 5.2** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.3** Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos pessoais, além dos citados para a matrícula.
- 5.4** Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

- 5.5** Os alunos matriculados até o 7º (sétimo) dia após o início das aulas, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 100% (cem por cento) do valor pago de mensalidade, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.
- 5.6** Para a modalidade à distância, o início das aulas respeitará o calendário acadêmico e a possibilidade de desistência citada na cláusula 5.5 terá base no 1º dia de acesso à plataforma.

6. DA OFERTA DO CURSO

- 6.1** Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo 2025/1, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.
- 6.2** Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).
- 6.3** As provas presenciais dos alunos da modalidade de ensino a distância ocorrerão aos finais de semana, preferencialmente, aos sábados e no período matutino, nas dependências da FCE e seus polos.
- 6.4** As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.
- 6.5** A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

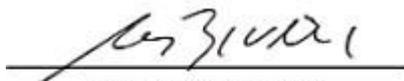
- 7.1** Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.
- 7.2** A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a prova de redação e de múltipla escolha realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.
- 7.3** Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.
- 7.5** Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos

Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2025/1, respeitados os princípios legais.

- 7.6** Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo Simplificado/ Vagas Remanescentes de 2025/1, da Faculdade Campos Elíseos, sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo WhatsApp: (11) 4200 – 7070

Publique-se



Carlos Rivera Ferreira
Diretor Acadêmico

São Paulo, 18 de setembro de 2024.